



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 163/2025

Concede Título de Cidadania Volta-redondense a José Adriano de Oliveira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:


Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense a José Adriano de Oliveira

Art. 2º A entrega do Título ocorrerá em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

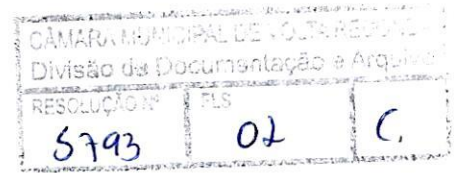
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 22 de outubro de 2025.


José Onofre da Silva
Vereador





Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 163/2025

JUSTIFICATIVA: Pelos relevantes serviços prestados a este Município.


José Onofre da Silva
Vereador

PROT. 2585/2025. DEX/VSMS

JOSÉ ADRIANO DE OLIVEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS	
5793	03	C.

José Adriano de Oliveira, 52 anos, natural de Santa Margarida/MG, Comerciante, casado com Cristiane de Souza Oliveira, pai de Issac e Natália e Sanderson (filho do coração) veio para Volta Redonda em 1981, junto com a família em uma kombi.

Hoje tem 44 anos morando nesta cidade, onde constituiu sua família, iniciou sua vida profissional como Comerciante no bairro Belo Horizonte, onde estabeleceu um Supermercado e também venda de veículos, construindo assim, sua história dentro da Comunidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

PROCESSO Nº PR nº 1631/2025

FOLHA DE DESPACHO Nº 01

<p>À Divisão de Documentação e Arquivo Para verificar duplicidade.</p>	<p>A DDA PARA ARQUIVAR</p>
<p>Em <u>23/10/2025</u></p>	<p><u>05 / 01 / 2026</u> Divisão de Expediente</p>
<p><u>Althéus</u></p>	<p><u>Althéus</u></p>
<p><u>Argilino Sobrinho F. S. Cavalli</u> CHEFE DA SDA</p>	<p><u>Argilino Sobrinho F. S. Cavalli</u> CHEFE DA SDA</p>
<p>RECEBIDO EM: <u>23/10/25</u> DDA - Divisão de Documentação e Arquivo</p>	<p>RECEBIDO EM <u>05/01/2026</u> DDA - Divisão de Documentação e Arquivo</p>
<p><u>Kathelijn</u> FUNCIONÁRIO</p>	<p><u>angelina</u> FUNCIONÁRIO</p>
<p>A Dex, Projeto sem duplicidade</p>	
<p>Em <u>23/10/25</u></p>	
<p><u>Carlos Fernando de Souza</u> Divisão de Documentação e Arquivo Matrícula nº 1045</p>	
<p>Divisão de Expediente Recebid em <u>23/10/25</u> as <u>13h04</u> min horas <u>Althéus</u> Assinatura do Servidor</p>	
<p><u>Althéus</u></p>	
<p>Resolução nº <u>5.793</u> Promulgada pela Mesa Diretora. Cópia para 1) DDA. 2) CCD. 3) Autor Em <u>22/12/25</u></p>	

Divisão de Expediente
Chefe de Divisão de Expediente
Matr.: 2418

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
5793 05 C.



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 5.793

Projeto de Resolução nº 163/2025 de autoria do Vereador José Onofre da Silva

Concede Título de Cidadania Volta-redondense a José Adriano de Oliveira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense a José Adriano de Oliveira

Art. 2º A entrega do Título ocorrerá em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 24 de outubro de 2025.


Edson Carlos Quinto
Presidente


Welderson Sidney da Silva Teixeira
1º Vice-Presidente


Vair de Oliveira Moura
2º Vice-Presidente


Francisco Novaes Filho
1º Secretário


José Humberto Albertassi Junior
2º Secretário

DEx/pfs.